



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 15 de agosto de 2018 – Ano VI, Edição nº 479

Legislação

Portaria

PORTARIA Nº 577/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/08/2018, as férias concedidas pela Portaria nº 563/2018, da Servidora Comissionada **ALLYNE DOS SANTOS GONÇALVES**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de agosto de 2018.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

PORTARIA Nº 578/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/08/2018, as férias concedidas pela Portaria nº 563/2018, da Servidora Comissionada **DANIELLY MARTINS CASSUNDE BALDAN**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de agosto de 2018.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

PORTARIA Nº 579/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/08/2018, as férias concedidas pela Portaria nº 563/2018, do Servidor Efetivo **JONAS FERREIRA CAMPOS**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de agosto de 2018.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente



PORTARIA Nº 580/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 029/2010 de 15/04/2010, com efeitos a partir de 01/08/2018, as férias concedidas pela Portaria nº 563/2018, do Servidor Comissionado **MARCELO RODRIGUES RIBEIRO**, assegurando-lhe o direito de gozar os trinta dias a partir de 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica, 01 de agosto de 2018.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente